



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º66/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019000006716**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 42.000,00**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Humaita, n.º231 B, Vila Mendonça, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.666/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.489.618-6 SSP/SP e do CPF n.º 131.047.038-33.

**Cláusula II – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º066/2020 na Cláusula II, item 2.1, em virtude da adequação do objeto do contrato, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019.

2.1.1 – Fica acrescido ao Contrato n.º066/2020 o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a realização de adequação do objeto do contrato, conforme informação de fls. 1270-1271 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROBERTO ALVES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, **02.14.00** – Secretaria da Saúde, **02.14.01** – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **01.300.0000** – Saúde, **10.122.0007.2.026** – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º6478-000, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Para o exercício de 2023 será realizado novo empenho no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º66/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **19 AGO. 2022**.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**

Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**  
**ROBERTO ALVES**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROBERTO ALVES  
A conformidade com o aplicativo pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Testemunhas:

1-

*Anna Raissa D. Gaspar*

2-

*Michelle P. P. P. P.*

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06716/2019, firmado em **19 AGO. 2022**